

DECRETO Nº 36.973 DE 30 DE JULHO DE 1997

Compartilhar essa norma:



Declara de utilidade pública, para desapropriação, imóvel particular situado no distrito do Morumbi, necessário à abertura de via de ligação entre a Avenida Roberto Lorenz e a Avenida Prof. Francisco Morato.

DECRETO Nº 36.973 , DE 30 DE JULHO DE 1997

Declara de utilidade pública, para desapropriação, imóvel particular situado no distrito do Morumbi, necessário à abertura de via de ligação entre a Avenida Roberto Lorenz e a Avenida Prof. Francisco Morato.

CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na conformidade do disposto nos artigos 5º, letra "i", e 6º do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA;

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para ser desapropriado judicialmente ou adquirido mediante acordo, o imóvel particular situado no distrito do Morumbi, necessário à abertura de via de ligação entre a Avenida Roberto Lorenz e a Avenida Prof. Francisco Morato, contido na área de 4.849,42 m² (quatro mil, oitocentos e quarenta e nove metros e quarenta e dois decímetros quadrados), delimitada pelo perímetro 1-2-3- 4-5-6-7-8-9-10-1, indicado na planta anexa nº P-27.072-C3, do arquivo do Departamento de Desapropriações, a qual, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante deste decreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento de cada exercício.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 30 de julho de 1997, 444º da fundação de São Paulo.

CELSO PITTA, PREFEITO

EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 30 de julho de 1997.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo